



Ibema, 11 de Outubro de 2016.

De: Secretaria de Bem Estar Social

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **REALIZAÇÃO DE PALESTRAS AS FAMILIAS ENVOLVIDAS COM A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E EQUIPE DE TRABALHO DO SUAS, sendo:**

1ª REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) REUNIÕES/PALESTRAS DIRECIONADAS AS FAMÍLIAS NO CADUNICO/BOLSA FAMILIA/PAIF.

METODOLOGIA: Palestra com duração 2 horas, e posterior trabalho de integração totalizando 4 horas de atividades cada.

TEMA: A relação familiar, e a nova abordagem na educação disciplina dos filhos; A juventude, e a adolescência e o processo de educação, relação trabalho e a capacitação de manter-se na escola.

2ª REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DO SUAS.

METODOLOGIA: Aula expositiva, dialogada, com oficinas interativas, utilizando-se dos recursos como data show e multimídia.

Exposição do material jurídico e pedagógico dos serviços do CREAS, CRAS.

TEMA: As competências sócio institucionais junto aos serviços da política de assistência social. A garantia dos direitos sócio assistenciais ao usuário.

- A atribuição e competência dos profissionais;
- As normas e regulações para o exercício das atividades, bem como elaboração de relatórios, registro;
- Protocolos de atendimentos;
- Registro no sistema SUAS;
- A importância dos indicadores, dados, informações para o planejamento da área.

Justificativa: Tais trabalhos fazem parte dos programas da Secretaria, no âmbito da (1) Assistência a famílias quanto a instrução dos seus direitos e deveres e (2) capacitação de servidores para correta aplicação das políticas sociais.


Juraci Soares da Costa de Jesus
Secretaria de Bem Estar Social



Ibema, 13 de Outubro de 2016.

PARECER.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

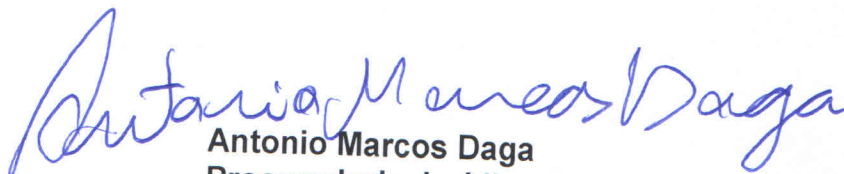
A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente **REALIZAÇÃO DE PALESTRAS AS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E EQUIPE DE TRABALHO DO SUAS**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Procuradoria Jurídica



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2016**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

REALIZAÇÃO DE PALESTRAS AS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E EQUIPE DE TRABALHO DO SUAS.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A Secretaria justifica que tais trabalhos fazem parte dos programas da Secretaria, no âmbito da Assistência as famílias quanto a instrução dos seus direitos e deveres e Capacitação de servidores para correta aplicação das políticas sociais.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

Empresa: **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: **Rua Juscelino Kubitschek, 1130, Cidade Alta, Santa Helena – Pr.**
CNPJ: **19.895.238/0001-50.**

6 - PREÇO: R\$ 4.495,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando a situação da empresa **acima descrita**, verificou-se que a mesma encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

**0211 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –08.243.7000.2.042 -
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 33.90.39.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 936
(402).**

9 - PRAZO: O Prazo de execução é de até 30 (trinta) dias, após solicitação.

IBEMA, 14/10/2016.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Presidente


Membro


Membro

RATIFICO e HOMOLOGO com fundamento nas razões acima expostas, as
quais utilizo para decidir.

IBEMA, 14/10/2016


ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratadas: **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: **REALIZAÇÃO DE PALESTRAS AS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E EQUIPE DE TRABALHO DO SUAS.**

Valor: **R\$ 4.495,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Prazo de entrega: O Prazo de execução é de 30 (trinta) dias, após solicitação da secretaria.

Ibema, 14 de outubro de 2016.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratadas: **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: **REALIZAÇÃO DE PALESTRAS AS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E EQUIPE DE TRABALHO DO SUAS.**

Valor: **R\$ 4.495,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Prazo de entrega: O Prazo de execução é de 30 (trinta) dias, após solicitação da secretaria.

Ibema, 14 de outubro de 2016.



SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2016
Processo de Licitação: 25/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação

Através do presente solicitamos a empresa **abaixo descrita** que forneça os itens abaixo discriminados:

EMPRESA: **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: **19.895.238/0001-50.**
ENDEREÇO: **RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 1130, CIDADE ALTA, SANTA HELENA – PR.**

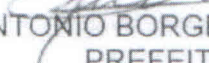
Item	PRODUTO	V. Total
1	REALIZAÇÃO DE PALESTRAS AS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E EQUIPE DE TRABALHO DO SUAS.	R\$ 4.495,00

Prazo: 30 (trinta) dias, após a solicitação.

Local de entrega: Na Secretaria de Bem Estar Social.

Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após execução.

IBEMA, PR., 14 de outubro de 2016.


ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO

Aceito as condições expostas:

25/10/2016


MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.895.238/0001-50
Gilmar Antonio da Silva – CPF: 048.203.099-27

19.895.238/0001-50

MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
LTDA - ME

19.895.238/0001-50 - Santa Helena, PR